



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF N.º 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

***Ementa:** Revoga a Portaria CRMV-DF n.º 41 de 25 de setembro de 2019 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Medicina Veterinária de Saúde Pública do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Saúde Pública do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Edvar Yuri Pacheco Schubach - CRMV-DF 2825;

Méd. Vet. Geovani San Miguel Nascimento - CRMV DF 4074;

Méd. Vet. Alexander Vargas – CRMV-DF n.º 0871;

Méd. Vet. Lucas Edel Donato – CRMV-DF n.º 4005;

Méd. Vet. Michael Laurence Zini Lise – CRMV-DF n.º 3448;

Méd. Vet. Marcos Antônio Correia Rodrigues da Cunha – CRMV-DF n.º 5005;

Méd. Vet. Ingrid Hammermeister Nazu - CRMV-DF 3591;

Méd. Vet. Manoel Silva Neto – CRMV-DF 0635.

Méd. Vet. Aline Machado Rapello do Nascimento – CRMV-DF n.º 1448;

Parágrafo Único. O período de mandato da câmara nomeada nos termos do *caput* desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria CRMV-DF nº 41 de 25 de setembro de 2019.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. **Jadir Costa Filho**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1201